



UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZÔNIA
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO
SEÇÃO DE PROGRAMAS E PROJETOS

EDITAL SPP PROEX Nº 09/2025 - SELEÇÃO DE DISCENTES VOLUNTÁRIOS PARA TREINAMENTO EM PROJETO DE EXTENSÃO: “SUPORTE À REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA, PJ103-2024”.

A Pró-Reitoria de Extensão - Proex, torna público a realização de processo de seleção de discentes, na forma de ALUNO(A) VOLUNTÁRIO(A), para o projeto de extensão **SUPORTE À REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA, PJ103-2024**, destinado aos graduandos dos cursos de Engenharia Cartográfica e de Agrimensura e Engenharia Florestal da Universidade Federal Rural da Amazônia, UFRA – Campus Belém e Engenharia Ambiental e Sanitária de IES da RMB. Os(as) discentes interessados(as) poderão obter mais informações por meio do e-mail agrimensuraefundiario@ufra.edu.br

1. APRESENTAÇÃO:

1.1. OBJETIVO DO TREINAMENTO:

1.1.1. Regularização Fundiária e SIG.

2. DAS INSCRIÇÕES:

2.1. As inscrições estarão abertas a partir do dia 17/02/2025 e encerram no dia 18/02/2025.

2.2. Para se inscrever, os(as) discentes interessados(as) devem preencher e assinar a ficha de inscrição (site PROEX) e encaminhar os documentos listados abaixo para o e-mail agrimensuraefundiario@ufra.edu.br. A lista de inscrições deferidas será publicada no dia 20/02/2024 impresso no corredor do ICIBE, próximo à Sala 01. Segue a documentação abaixo.

2.2.1. Via e-mail: Ficha de inscrição preenchida e assinada pelo acadêmico, disponível no site da PROEX; Cópias do atestado de matrícula atual (SIGAA) com grade de horários; histórico acadêmico com IRA (SIGAA); Curriculum Lattes (atualizado nos últimos dois meses); RG e CPF.

2.3. A inscrição do(a) discente implicará automaticamente no conhecimento das informações dispostas e estabelecidas neste edital.

3. DAS VAGAS E ÁREAS DE ATUAÇÃO:

- 3.1. São oferecidas vagas para treinamentos de discentes regularmente matriculados a partir do **SEGUNDO SEMESTRE** dos cursos de ENGENHARIA CARTOGRÁFICA E DE AGRIMENSURA (04 vagas), ENGENHARIA FLORESTAL (02 vagas) e ENGENHARIA AMBIENTAL E SANITÁRIA (02 vagas)
- 3.2. As vagas serão distribuídas na área da Regularização Fundiária e SIG:
- 3.3. Orientação dos treinandos selecionados serão divididas e distribuídas entre três (03) Professores do Projeto, de forma a não comprometer a qualidade da orientação;
- 3.4. Os candidatos remanescentes comporão um cadastro de reserva, pelo prazo de até 2 (DOIS) meses, a contar do resultado deste processo, por ordem de classificação final, que poderão, ou não, ser convocados em caso de desistência dos primeiros classificados.

4. CRITÉRIOS DE PARTICIPAÇÃO:

- 4.1. Ter coeficiente de rendimento acadêmico igual ou superior a 6,0 (SEIS);
- 4.2. Ter disponibilidade para se dedicar às atividades referentes ao cumprimento do Plano de Trabalho a ser estipulado pelo coordenador do treinamento;
- 4.3. Estar regularmente matriculado a partir do **SEGUNDO PERÍODO** de graduação nos cursos de Engenharia Cartográfica e de Agrimensura e Engenharia Florestal da UFRA (Campus Belém) e Engenharia Ambiental e Sanitária de IES da RMB.
- 4.4. Não estar cursando o último período dos cursos e não apresentar pendências nos dois últimos semestres letivos cursados;
- 4.5. Ter disponibilidade de horário aos finais de semana ou períodos de até 15 dias para o deslocamento para a condução/continuidade das atividades do treinamento;
- 4.6. Em caso de ser selecionado, o candidato deverá participar **EXCLUSIVAMENTE** do Projeto durante o período de treinamento;
- 4.7. Caso o candidato já tenha recebido quota de bolsa PIBIC e/ou PIBEX em editais anteriores, o mesmo deverá estar em dia, junto à PROPED e PROEX, com suas obrigações de bolsista;

5. DA SELEÇÃO:

- 5.1. A seleção (entrevista) dos candidatos será nos dias 03 a 06/03/2025 no Laboratório de Agrimensura e Regularização Fundiária, (09:00 às 17:00 h). Para

as inscrições deferidas, a data e horário da entrevista de cada candidato serão disponibilizados via e-mail até o dia 28/02/2025.

5.2. A seleção dos candidatos será feita por uma comissão examinadora, formada pelo coordenador e integrantes do Projeto.

5.3. Serão critérios avaliados na entrevista: pontualidade, comunicação, postura, entusiasmo e cortesia.

5.3.1. O candidato deverá comparecer no Laboratório de Agrimensura e Regularização Fundiária para a entrevista com uma antecedência de 05 (cinco) minutos do horário marcado.

5.3.2. A seleção constará da avaliação do formulário de inscrição e entrevista, em que o candidato terá a oportunidade de responder perguntas relacionadas à área de estágio, a disponibilidade de **10 (DEZ) horas semanais** para realização do treinamento e de uma avaliação do histórico acadêmico e IRA;

5.3.3. Na avaliação dos candidatos, serão obedecidos os seguintes critérios:

5.3.3.1. Será avaliado a desenvoltura do candidato com base nas informações, cabendo aos examinadores atribuir uma nota de 0 (zero) a 10 (dez);

5.3.3.2. Na avaliação curricular e do histórico acadêmico, será avaliado o desempenho acadêmico de cada candidato, enquanto estudante de graduação, cabendo aos examinadores atribuírem nota de 0 (zero) a 10 (dez);

5.4. A nota final do candidato será a média aritmética das notas finais de cada item de avaliação. O candidato será desclassificado se obter nota inferior a 6,0 (seis) pontos em qualquer uma das avaliações.

6. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS:

6.1. O resultado da seleção será divulgado até o dia 10/03/2025 no site da Pró-Reitoria de Extensão.

7. DA ATUAÇÃO:

7.1. A carga horária de atuação será de **10 (DEZ) horas semanais**.

- 7.2.** Adequações de horários e dias de atuação poderão ser pactuadas junto à coordenação do Projeto.
- 7.3.** O estágio terá duração de 06 meses, com início em março de 2025 e término em setembro de 2025, podendo haver prorrogação por igual período.

8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

- 8.1.** Em hipótese alguma será aceita a inscrição com documentação incompleta ou fora do prazo estabelecido neste Edital;
- 8.2.** A atuação voluntária não gerará vínculo funcional ou empregatício e nem obrigações trabalhistas, previdenciária, estatutária ou de qualquer outra natureza.
- 8.3.** Na modalidade de trabalho voluntário não está prevista nenhuma remuneração.
- 8.4.** Em caso de desligamento, a vaga poderá ou não, ser ocupada por outro(a) voluntário(a) que preencha os requisitos predeterminados e compunha o cadastro de reserva.
- 8.5.** As atividades realizadas pelo(as) discentes serão supervisionadas pela coordenação do Projeto de Extensão.
- 8.6.** É de inteira responsabilidade do(a) discente selecionado(a), apresentar, ao longo e no encerramento da ação de extensão, o Relatório Parcial e Final, dentro do Módulo de Extensão, para fins de registro e emissão de certificado ao(à) discente;
- 8.7.** Este Edital entra em vigor a partir da data de sua publicação

9. INFORMAÇÕES

- 9.1.** De 08:00 às 12:00 horas, na Sala 01, Laboratório de Agrimensura e Levantamentos Fundiários no ICIBE, Prédio Central – Universidade Federal Rural da Amazônia UFRA - no campus Belém – Avenida Presidente Tancredo Neves, Nº 2501 Bairro: Terra Firme Cep: 66.077-830 Cidade: Belém-Pará-Brasil.



Emitido em 04/02/2025

EDITAL N° 9/2025 - SPP (15.06.42.07)

(N° do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 04/02/2025 15:37)

IZABELA SOUZA MONTE MENEZES

CHEFE DE SECAO - TITULAR

SPP (15.06.42.07)

Matricula: 2379645

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ufra.edu.br/documentos/> informando seu número: **9**, ano: **2025**, tipo: **EDITAL**, data de emissão: **04/02/2025** e o código de verificação: **7b3dab6543**